



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019 apresentado pelo Vereador André Luiz de Oliveira, para correção de erros de redação.

A matéria do Projeto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo visa alterar as Leis nº 784/1996 e 1.761/2013, de forma a contemplar com benefícios de auxílio-natalidade, licença-maternidade e licença-paternidade nos casos de adoção.

A proposição veio acompanhada de ofício e justificativa.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 11-15, opinando pela apresentação de substitutivo

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o parecer do relator que apresentou substitutivo para adequação de redação.

Com a apresentação do substitutivo pelo relator da CCJ, fica suspenso o trâmite do projeto original, cabendo análise pelas comissões do substitutivo apresentado, nos termos do § 6º do art. 172 do Regimento Interno.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação por inexistir prejuízos de ordem econômica ao município.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do substitutivo apresentado, verifico que a proposição visa corrigir lei municipal que estava em desacordo com lei federal quanto aos direitos dos servidores adotantes, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

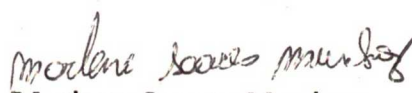


PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/ Relatora


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos